

Também considera o júri ser de valorizar nesta alínea outras actividades médicas que caíam fora da especialidade de clínica geral, como por exemplo a realização de serviço médico à periferia, urgência, outras actividades extra-profissionais, como por exemplo actividades de voluntariado, actividades e selecções nacionais, a participação em órgãos autárquicos e sindicatos, ou de reconhecido interesse profissional ou social.

1 — Títulos, especializações e competências — de 0,00 a 0,25 valores.

2 — Inscrições em sociedades científicas — de 0,00 a 0,05 valores.

3 — Outras — de 0,00 a 0,20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, podendo ser entregue pessoalmente na Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, 1749-096 Lisboa, dentro do prazo referido no n.º 1, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se o aviso de recepção tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, conforme o n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso), residência, código postal e telefone, se o tiver;

b) Grau e categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o concorrente está vinculado;

c) Pedido para ser admitido ao concurso, com a indicação do respectivo número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso de abertura de concurso;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influenciar a apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento e sua caracterização sumária.

8.3 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza do vínculo à função pública;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

8.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 8.3 deste aviso implica a exclusão do candidato, nos termos do n.º 56 do Regulamento.

8.5 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, relativamente à posse dos mesmos.

8.6 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no *placard* da Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75, 2.º, Lisboa, sendo os candidatos notificados, por ofício registado, na data da afixação das mesmas.

11 — A lista de classificação final será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

12 — Composição do júri — o júri será composto pelos médicos da carreira de clínica geral, pertencentes ao quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, a seguir indicados:

Presidente — Dr. José Manuel Mendes Nunes, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde de Oeiras.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima Leal Branco Gomes Azedo, assistente graduada de clínica geral do Centro de Saúde da Venda Nova.

Dr. Joaquim Daniel Maurício da Silva, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde de Alhandra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Martins Pires Castro Braizinha, chefe de serviço de clínica geral do Centro de Saúde da Amadora.

Dr. Carlos Manuel Ruivo Ferrão, assistente graduado de clínica geral do Centro de Saúde da Venda Nova.

13 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo mencionado em primeiro lugar.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

30 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 308/2007

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e da vogal do conselho de administração de 16 de Novembro de 2006 e de 9 de Abril de 2007, respectivamente, no uso de competência delegada, foi a Maria Cecília da Assunção Brito, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde da Reboleira, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 309/2007

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) e deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 28 de Fevereiro e de 10 de Abril de 2007, respectivamente, no uso de competência delegada, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Oeiras, de Maria de Fátima Rodrigues, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 310/2007

Por despachos do vogal executivo do Hospital de Curry Cabral e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 17 de Novembro de 2006 e de 18 de Abril de 2007, respectivamente, por subdelegação de competências, foi autorizada a renovação de acumulação de funções de Maria de Fátima Nunes Mendanha, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Curry Cabral, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Marvila, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 311/2007

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 3 de Abril de 2007, por subdelegação de competências, foi a Mário Manuel da Costa Pereira, assistente graduado da carreira médica de saúde pública, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, serviços de âmbito sub-regional, em regime de exclusividade, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Centro de Saúde de Marvila, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2007. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 10 312/2007

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 15 de Março e de 18 de Abril de 2007, respectivamente, por subdelegação, foi a Ana Maria Magalhães da Silva Henriques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, autorizado o pedido